



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO  
5789 OS C.

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.789

Projeto de Resolução nº 159/2025 de autoria do Vereador Wilsemar Máximo Curty

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a Rouben Abdo Bogossian.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

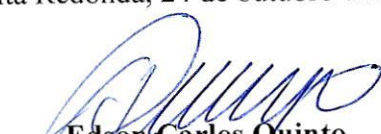
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Rouben Abdo Bogossian, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento social do Município de Volta Redonda.


**Art. 2º** A entrega do Título será realizada em Sessão Solene comemorativa à Proclamação da República, no dia 18 de novembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 24 de outubro de 2025.

  
Edson Carlos Quinto  
Presidente

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
1º Vice-Presidente

  
Vair de Oliveira Moura  
2º Vice-Presidente

  
Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

  
José Humberto Albertassi Junior  
2º Secretário